

Nº de Ordem (dado pelo Conselho)

**RECIBO DE DOAÇÃO
PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE XXXXXXX**

Recebemos do **BANCO DO BRASIL S/A (ou Empresa Ligada BB)**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (ou XX.XXX.XXX/XXXX-XX – da ELBB), o valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), no dia XX/XX/XXX, referente a doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de XXXXXX, nos termos do artigo 260, da lei 8069 de 13/07/1990, alterado pelo artigo 10, da lei 8242 de 12/10/1991.

(Dados do Fundo)

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Agência:

C/C:

XXXXXX, ___ de xxxxxx de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Representante Legal, Tesoureiro ou outro) do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de XXXXXXX

Orientações:

- a) o recibo deverá conter nr de ordem emitido pelo Conselho;
- b) verificar se o recibo foi firmado por pessoa competente para dar a quitação da operação (documentos que atestem as competências e firmas dos signatários);
- c) para salvaguardar o Conselho, poderá ser aposto no recibo os seguintes dizeres:
“validade deste documento condicionada à efetivação do crédito na conta corrente acima mencionada.”

Nº de Ordem (dado pelo Conselho)

**RECIBO DE DOAÇÃO
PARA O FUNDO MUNICIPAL XXXXXX DO IDOSO DE XXXXXX**

Recebemos do **BANCO DO BRASIL S/A (ou Empresa Ligada BB)**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (ou XX.XXX.XXX/XXXX-XX – da ELBB), o valor de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), no dia XX/XX/XXXX referente a doação ao Fundo Municipal do Idoso) do município de XXXXXX, nos termos do art. 2º, da lei 12.213 de 20/01/2010.

(Dados do Fundo)

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Agência:

C/C:

XXXXXX, __ de xxxxx de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Municipal
do Idoso de XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Representante Legal, Tesoureiro ou outro) do Conselho Municipal
do Idoso de XXXXXX

Orientações:

- a) o recibo deverá conter nr de ordem emitido pelo Conselho;
- b) verificar se o recibo foi firmado por pessoa competente para dar a quitação da operação (documentos que atestem as competências e firmas dos signatários);
- c) para salvaguardar o Conselho, poderá ser aposto no recibo os seguintes dizeres:
“validade deste documento condicionada à efetivação do crédito na conta corrente acima mencionada.”